

## Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro

**Beatriz Maria Alásia de Heredia**

Doutora em Antropologia Social pela UFRJ (1986)

Profesora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia do IFCS/UFRJ

Pesquisadora do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq)

Áreas de interesse: Agricultura familiar, Questão Agrária, Antropologia da Política.

Endereço profissional: Universidade Federal do Rio de Janeiro – Largo São Francisco de

Paula, n. 1, Centro, 20.051-070 – Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Telefone: (21) 2224-8965/ramal: 211; Fax: (21) 2224-8965

Endereço eletrônico: [bheredia@pobox.com](mailto:bheredia@pobox.com)

**Rosângela Pezza Cintrão**

Mestre em Desenvolvimento e Agricultura pelo CPDA/UFRRJ

Endereço eletrônico: [bibicintrao@uol.com.br](mailto:bibicintrao@uol.com.br)

### Resumo

Este artigo pretende analisar os avanços das políticas públicas e os seus impactos sobre as mulheres rurais, bem como sua relação com as reivindicações dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais. O conjunto de políticas analisadas abrange tanto aquelas especialmente dirigidas às mulheres quanto outras destinadas ao conjunto dos trabalhadores rurais, mas que afetam direta ou indiretamente as trabalhadoras. Nosso foco privilegiado de reflexão refere-se às condições de trabalho das mulheres agricultoras, que representam cerca de 87% das mulheres ocupadas na agricultura no Brasil<sup>1</sup>. Embora o período em análise seja aquele compreendido entre 1992 e 2002, sem dúvida os avanços e mudanças ocorridas nesse lapso são resultado de processos que têm origem em períodos imediatamente anteriores e desdobramentos posteriores, que são também abordados.

Palavras-chave: políticas públicas; gênero; mulheres trabalhadoras rurais.

### Resumen

#### Género y acceso a la políticas públicas en lo medio rural brasileño

Este artículo se propone analizar los avances de la política pública y sus impactos sobre las mujeres agrícolas, así como su relación con las demandas de los movimientos de mujeres trabajadoras agrícolas. El conjunto de políticas analizadas abarca tanto aquellas especialmente a mujeres cuánto otras destinadas al conjunto de los trabajadores agrícolas, pero eso afectan directa o indirectamente las trabajadoras. Nuestro foco privilegiado de la reflexión menciona las condiciones a él del trabajo de las mujeres agricultoras, que representan cerca de 87% de las mujeres ocupadas en agricultura en el Brasil. Aunque el período en análisis cualquiera entendiendo entre 1992 y 2002, sin una duda los avances y los cambios ocurridos en este lapso son resultado de los procesos que tienen origen en períodos inmediatamente anteriores y despliegues posteriores, que también son abordados.

<sup>1</sup> Ver Tabela 1, no anexo, com base no Censo Agropecuário de 1995-96. O dado refere-se às mulheres “responsáveis e membros da família (sem remuneração)”, correspondente às mulheres ocupadas na agricultura familiar. De acordo com esta tabela, as mulheres assalariadas rurais (classificadas como “empregadas permanentes ou temporárias”), englobam cerca de 9% do pessoal ocupado na agricultura. Neste artigo não estaremos analisando as políticas voltadas para as assalariadas rurais, que envolve uma grande diversidade de situações de trabalho, que não cabem nos limites deste artigo.

Palabras clave: políticas públicas; gênero; mulheres trabalhadoras rurais.

### Abstract

#### Gender and access the public policies in the Brazilian agricultural way

This paper aims to analyze the advances of the public policies and its impact on rural women as well as its relation with the claims of rural workers women movements. The public policies here analyzed are about those made to women and those made to all rural workers and that affect directly and indirectly women workers. Our reflection is related to the work conditions of farmer women, that are around 87% of all women occupied with agriculture in Brazil. Although the analyzed period be between 1992 and 2002, the advances and exchanges happened at this period are resulted from process that begun in past times. These past periods are here considered too.

**Key-words:** public policies, gender, rural women workers.

As desigualdades de gênero na zona rural brasileira se inscrevem num conjunto de outras desigualdades sociais, que se expressam historicamente quando se compara a população rural e a população urbana, bem como na comparação entre as diferentes regiões do país<sup>2</sup>. Assim, a análise das desigualdades e das condições de vida das mulheres rurais deve levar em conta as péssimas condições de vida e de acesso a políticas públicas nas zonas rurais, especialmente nas regiões mais pobres do país, que afetam sobremaneira as mulheres rurais, aprofundando ainda mais as desigualdades específicas de gênero.

Um exemplo destas desigualdades entre população rural e urbana é o fato das políticas públicas e dos direitos trabalhistas terem atingido muito tardiamente a massa dos trabalhadores rurais. Enquanto a legislação trabalhista urbana data dos anos 40, apenas no final dos anos 60, cerca de 30 anos depois, é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural. E embora a constituição de 1934 determinasse que todo trabalhador brasileiro teria direito à cobertura da previdência social, apenas depois dos anos 70 os trabalhadores rurais começam a ter algum acesso (com o Funrural/Prorural), e somente há uma universalização desta política após a constituição de 1988<sup>3</sup>. Essas desigualdades entre a população rural e urbana se estendem a outras áreas, como educação e infra-estrutura (BRUMER, 2000).

Tomando como base as estatísticas oficiais (especialmente os dados da PNAD) analisaremos em primeiro lugar os avanços na situação das mulheres no que se refere à educação, infra-estrutura e condições de vida em geral, de modo a melhor situar a população rural em relação a urbana e as diferenças de gênero existentes. A segunda parte do artigo é dedicada à análise dos movimentos sociais de mulheres rurais, que constituem sem dúvida o motor que move as políticas públicas. Por último, na sessão seguinte estão delineados os avanços nas políticas públicas que aparecem como resposta àqueles movimentos.

<sup>2</sup> Há provavelmente também desigualdades referentes à raça e etnia, que não serão abordadas neste artigo pela dificuldade de acesso a dados desagregados ao mesmo tempo por raça e por rural/urbano. No entanto, o fato da população parda e negra ser proporcionalmente maior nas zonas rurais e nas regiões norte e nordeste do país (Tabela 2, no anexo), que conforme veremos são aquelas com os piores indicadores sociais, acrescido às indicações do artigo de Bruschini sobre condições de trabalho das mulheres negras, é possível levantar a hipótese de que às desigualdades entre rural e urbano e regionais somam-se também as desigualdades de raça e etnia.

<sup>3</sup> Sobre a universalização da previdência social rural, ver Delgado e Cardoso Jr. (2003).

## As desigualdades de gênero no Brasil urbano e rural no período 1992-2002<sup>4</sup>

A análise da evolução dos dados de educação da PNAD entre 1992 e 2002 aponta uma melhoria generalizada no acesso à educação para o conjunto da população brasileira, homens e mulheres de áreas rural e urbana, com uma queda na taxa de analfabetismo e um aumento nos anos de estudo, aproximando ainda mais mulheres e homens.

Esses dados confirmam análises anteriores que já mostravam que a partir dos anos 70 as desigualdades de gênero na educação começam a ser revertidas, com as mulheres se equiparando aos homens, especialmente no que se refere à matrícula nos distintos níveis de ensino formal (TEIXEIRA, 1994). Nas zonas rurais, já nos anos 80 a situação das mulheres passa a ser ligeiramente superior, com taxas de analfabetismo mais elevadas entre homens que entre mulheres, mantendo-se no período em análise (Tabela 3, em anexo)

Apesar do conjunto de melhorias, se observa que mantêm-se no período as desigualdades existentes entre as áreas urbanas e rurais, bem como entre as regiões do país, como se pode ver pelas grandes diferenças nas taxas de alfabetização e anos de estudo (Tabelas 3 e 4)<sup>5</sup>.

A região nordeste do país continua (em 2002) com um quarto da população, e mais de um terço da população rural (39%) analfabetas (Tabela 3). Ainda um terço da população rural do nordeste mantém-se com menos de 1 ano de estudo (34%), o dobro da população urbana no nordeste (16%) e quatro vezes mais que a população urbana nacional (9%). E a diferença é ainda maior quando tomamos as pessoas com cinco ou mais anos de estudo, que em 1992 a nível nacional eram três vezes superiores no meio urbano que no rural (respectivamente 49% e 16%), e permanecem o dobro em 2002 (63% e 30%, respectivamente – Tabela 4).

Já as diferenças entre homens e mulheres nas zonas rurais, tanto a nível nacional e como em cada região não são significativas, com as mulheres apresentando uma situação ligeiramente superior à dos homens (1 a 6% de diferença), especialmente no Nordeste (Tabelas 3 e 5). Assim, na educação as desigualdades entre rural e urbano e entre as regiões sobrepõem-se às diferenças de gênero. No entanto, diferentemente do caso das mulheres urbanas<sup>6</sup>, a expansão da escolaridade não necessariamente se reflete em melhores condições de trabalho para as mulheres rurais. Teixeira (1994) observa o investimento em formação e capacitação das mulheres rurais para os trabalhos agrícolas (em geral negligenciado, conforme veremos) pode ser tão importante e urgente quanto o ensino formal, já que aquele aprendizado poderia contribuir para diversificar as opções de trabalho das mulheres, elevar sua renda pessoal e fortalecer sua posição pessoal<sup>7</sup>.

Além da educação, outro aspecto importante a ser considerado no que se refere à qualidade de vida das mulheres no meio rural é o acesso a recursos básicos de infraestrutura tais como água, energia elétrica, esgotamento sanitário, coleta de lixo, telefone. Nestes casos também se nota melhorias generalizadas entre 1992 e 2002, mantendo-se fortes as desigualdades entre urbano e rural e entre as regiões do país, de forma que em 2002 ainda se observa uma porcentagem significativa de domicílios rurais sem acesso a estes itens da infra-estrutura, especialmente nas regiões mais pobres (Tabela 6). Embora a carência de infra-estrutura afete o conjunto dos moradores dos domicílios rurais, elas

<sup>4</sup> No levantamento dos dados referentes a esta parte contamos com a colaboração de Cloviomar Cararine.

<sup>5</sup> Também as diferenças entre as faixas etárias são grandes, com índices maiores na população mais velha. A faixa acima de 50 anos traz marcas das desigualdades anteriormente existentes entre os sexos, com as mulheres apresentando índices de analfabetismo ligeiramente superiores que os homens (até 5%).

<sup>6</sup> Conforme analisado no artigo de Bruschini et alii.

<sup>7</sup> Esta autora considera que a capacitação tradicionalmente destinada pela extensão rural às mulheres rurais, voltada para atividades domésticas tradicionalmente femininas, pode contribuir negativamente para retenção das mulheres nas atividades menos rentáveis.

atingem especialmente as mulheres, por ser a moradia um dos espaços importantes do trabalho realizado por elas.

A falta de abastecimento de água e de sua canalização interna no domicílio é talvez o elemento da infra-estrutura que mais conseqüências traga para o trabalho das mulheres na zona rural, dado que em geral compete a elas a busca de água para o abastecimento da casa (no caso de não se ter fontes de água próximas à casa) e que a falta de canalização interna dificulta em muito todas as atividades domésticas, como cozinhar, lavar a louça, lavar roupas, o cuidado com as crianças (banho e asseio). Entre 1992 e 2002, a porcentagem de domicílios rurais com acesso a água evolui de 37% para 56% ao nível de Brasil, mas praticamente a metade dos domicílios a nível nacional (44%) e quase três quartos dos domicílios do Nordeste permanecem sem abastecimento de água (Tabela 6). No nordeste este fato é provavelmente agravado pelas condições do semi-árido, que levam nos períodos de seca mulheres e crianças a terem que se deslocar quilômetros em busca de água.

A presença de esgotamento sanitário se amplia de metade dos domicílios rurais em 1992 para cerca de dois terços em 2002. No nordeste apesar de ter quase dobrado, metade dos domicílios rurais não têm acesso a ele. A falta de esgotamento sanitário provavelmente tem conseqüências na qualidade da água e na saúde da família em geral, sendo mais um fator de agravamento das condições de trabalho das mulheres rurais, dado que recai sobre elas o tratamento dos doentes (Tabela 6).

O acesso a iluminação elétrica passou no período analisado de 54% para 80% no total dos domicílios rurais do país. No nordeste praticamente dobrou o número de domicílios rurais com acesso, passando de 37% para 70%, mas mesmo assim quase um terço dos domicílios continua sem iluminação elétrica (Tabela 6).

As precariedades de infra-estrutura da zona rural, especialmente de energia elétrica e água encanada trazem adicionalmente a privação das famílias rurais de uma série de facilidades já acessíveis aos meios urbanos, especialmente no que se refere ao acesso a bens eletrodomésticos. Em 2002, 41% dos domicílios rurais a nível nacional não tinham geladeira e 91% não tinham máquina de lavar roupa, enquanto nos domicílios urbanos estes dados são respectivamente de 9% e 62%. (Tabela 7). Se acrescentarmos a isso o fato das famílias rurais serem geralmente maiores que as urbanas, as condições do trabalho doméstico das mulheres rurais são marcadamente piores que das mulheres urbanas.

A esse conjunto de desigualdades, principalmente regionais e entre rural e urbano, se somam, as desigualdades específicas de gênero. Diversas autoras estudaram e assinalaram a existência das desigualdades de gênero, apontando as diversas formas que elas assumem, especialmente sobre a forma do denominado trabalho invisível. Esse trabalho invisível é em geral identificado com as tarefas do lar, enquanto as atividades realizadas pelos homens se restringem ao trabalho “fora da casa”.

No caso da agricultura familiar, se somam ainda especificidades decorrentes das características próprias deste tipo de unidade. Nessas unidades produtivas caracterizadas pelo trabalho dos membros da família, a remuneração do trabalho enquanto tal é inexistente e portanto impossível de ser contabilizada em termos monetários. A massa de produtos obtida pelo trabalho conjunto de seus membros é o que vai permitir abastecer (ou não) as necessidades do conjunto da família.

Na agricultura familiar, além do trabalho na casa, as mulheres participam do trabalho na agricultura e se responsabilizam pelo “quintal”, onde podem realizar atividades agrícolas (hortas, pequeno roçado para consumo, transformação de alimentos) e o trato dos animais, especialmente aqueles de pequeno porte destinados ao consumo direto da família. Estas atividades não são consideradas como trabalho porque não são contabilizadas em termos monetários. Com isto, também não é considerado como trabalho o esforço que demanda a sua realização, nem mesmo nos casos em que a existência desses produtos contribui, como todos os outros, para conformar a renda da unidade familiar, seja via consumo direto ou via venda. Em outras palavras, para a mulher rural em regime de economia familiar, o trabalho agrícola é uma extensão das suas tarefas domésticas, e portanto não considerado como “trabalho” (HEREDIA, 1979). Teixeira (1994) observa, por exemplo, que nos projetos

irrigados na região de Petrolina o fornecimento de água, o cultivo da horta, a criação de pequenos animais e a fabricação de farinha de mandioca são atividades freqüentemente realizadas pelas mulheres e não consideradas como parte do processo produtivo, sendo portanto “invisíveis”.

Uma outra especificidade no caso das mulheres na área rural é que não poucas vezes as mulheres e filhos pertencentes a unidade de trabalho familiar vão com o marido realizar trabalhos como assalariados, mas na medida em que o pagamento é baseado na tarefa e produção realizada, o pagamento é único, indivisível e feito ao chefe de família. Assim, a própria categoria trabalhadora rural inclui tanto as agricultoras familiares como as assalariadas rurais, sem discriminar as diferenças existentes, que não são poucas. Essas características do trabalho feminino agrícola fazem com que muitas vezes essa invisibilidade resulte na escassez ou até ausência de dados estatísticos oficiais relativos às mulheres. De fato esses dados nem sempre são desagregados assim como há informações que não podem ser discriminadas. Mesmo assim, várias das questões abordadas refletem-se nos dados do IBGE referentes ao trabalho agrícola (Censo Agropecuário e PNAD).

Conforme apontamos anteriormente, segundo o Censo Agropecuário (1995-96), 87% dos quase 6 milhões de mulheres ocupadas na agricultura estão enquadradas na categoria “responsáveis e membros da família (sem remuneração)”, o que corresponde às mulheres ocupadas na agricultura familiar (Ver Tabela 1, no anexo)<sup>8</sup>. O fato do trabalho ser “sem remuneração” reflete as características do trabalho familiar abordadas anteriormente, e não necessariamente corresponde a condições precárias de trabalho, embora certamente tenha consequências sobre as vidas das mulheres (e também dos filhos e filhas).

Segundo os dados da PNAD, que permitem uma análise mais detalhada<sup>9</sup>, as atividades agrícolas desenvolvidas pelas mulheres concentram-se nos itens “produção para o consumo” e “trabalho não remunerado”, que em 2002 absorviam respectivamente 42% e 39% das mulheres ocupadas na agricultura, totalizando 81% (Tabela 8), porcentagem equivalente às mulheres sem rendimento na agricultura (Tabela 9). As mulheres representavam 72% das pessoas ocupadas em atividades de produção voltadas para o consumo, um peso significativo (Tabela 10). Neste trabalho, elas declaram ocupar uma jornada inferior a 15 horas semanais (Tabela 11), o que seria segundo Melo e Sabbato (2000) uma indicação adicional de que o trabalho da mulher nas atividades de consumo (em geral relacionadas ao “quintal”), é visto como uma extensão do trabalho doméstico, reforçando a invisibilidade que cerca a percepção sobre o papel feminino na agricultura familiar. A não auto-identificação das mulheres como trabalhadoras na agricultura pode estar também se refletindo no fato das mulheres representarem apenas 33% do total da população ocupada na agricultura, número 15% inferior ao peso das mulheres na população rural (48% em 2002), indicando que uma parcela das mulheres rurais pode não ter se declarado como ocupada na agricultura, provavelmente por não considerar suas atividades como “trabalho” (Tabelas 10 e 12).

Já os homens rurais concentram-se nas categorias “empregados” e “conta própria”, que somadas representam 71% dos homens ocupados na atividade agrícola em 2002 (Tabela 8). Embora seja também significativa a porcentagem de homens em atividades não remuneradas (18%, provavelmente referindo-se a membros da família, especialmente filhos), a porcentagem de mulheres em atividades não remuneradas é significativamente superior à de homens. Chamam a atenção os baixos salários tanto de homens quanto de

<sup>8</sup> O único dado do Censo Agropecuário que permite a separação entre homens e mulheres é aquele referente ao pessoal ocupado nos estabelecimentos agrícolas. Todos os demais dados referem-se ao estabelecimento agrícola. O fato do Censo Agropecuário não separar os “responsáveis” dos demais “membros da família”, não permite quantificar quantas mulheres são responsáveis por estabelecimentos agrícolas e conseqüentemente não permite analisar separadamente o perfil dos estabelecimentos que têm mulheres como responsáveis ou chefes de família. Esta seria uma mudança simples no Censo e que permitiria toda uma abordagem de gênero.

<sup>9</sup> Segundo Bruschini, as mudanças no conceito de trabalho utilizado pela PNAD que permitiram a visibilização do trabalho feminino foram realizadas somente em 1990.

mulheres nas atividades agrícolas: apenas 11% dos homens e 1% das mulheres ocupados recebem mais de 2 salários mínimos (Tabela 9).

Diferentemente dos dados de educação e infra-estrutura, a comparação entre os dados de 1992 e 2002 da PNAD revela que não houve alterações na situação do trabalho agrícola, seja dos homens seja das mulheres.

## O surgimento e a evolução das organizações de mulheres rurais<sup>10</sup>

De uma forma geral os movimentos sociais rurais têm tido um papel importante no alavancamento de políticas públicas, como a luta pela terra na efetivação da política de assentamentos<sup>11</sup>, o movimento sindical na conquista de direitos como a previdência social rural e um crédito agrícola voltado especificamente para a agricultura familiar, entre outros exemplos. Nesse sentido, podemos afirmar que os movimentos sociais rurais, através de suas lutas, influenciaram na redução das desigualdades entre zona rural e urbana, tendo efeito positivos sobre a vida do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, tendo favorecido o acesso das mulheres a direitos e a políticas públicas.

Vamos no concentrar aqui na análise dos movimentos específicos de mulheres rurais, que têm tido um papel importante na sua visibilização e, através de suas reivindicações, acabaram influenciando na construção de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades de gênero na agricultura. De uma forma geral estes movimentos de mulheres estão associados (mais ou menos autonomamente) a outros movimentos mais abrangentes, como, por exemplo, o movimento sindical de trabalhadores rurais (representado a nível nacional pela Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), a CUT – Central Única dos Trabalhadores e o MST – Movimento dos Sem Terra.

Embora historicamente as mulheres participem das lutas e movimentos sociais no campo, a história de movimentos específicos de mulheres trabalhadoras rurais no Brasil é relativamente recente e é possível notar uma grande evolução do período imediatamente anterior à constituinte até os dias atuais. As primeiras organizações específicas de mulheres rurais datam do início dos anos 80, estimuladas principalmente pela igreja católica, movimento sindical e partidos políticos, e tomaram maior força no Sul do país (especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina), e no Nordeste (especialmente Pernambuco e Paraíba)<sup>12</sup>. Estes movimentos se expressam e ganham visibilidade através de encontros, congressos, passeatas, marchas<sup>13</sup>. Estes processos regionais se consolidam

<sup>10</sup> Para a recuperação da história do movimento das mulheres trabalhadoras rurais, bem como das políticas públicas existentes, foram importantes as contribuições de Francisca Rocicleide Ferreira da Silva e de Emma Siliprandi.

<sup>11</sup> Várias pesquisas apontam este fato, como, por exemplo, na recente pesquisa sobre os impactos dos assentamentos de reforma agrária, que mostrou a estreita relação entre os assentamentos e as iniciativas dos trabalhadores: na origem da grande maioria dos projetos pesquisados estiveram situações de conflito: 88 dos 92 assentamentos estudados (96%) nasceram de alguma disputa pela propriedade da terra entre proprietários e “ocupantes”, não necessariamente com uso da violência, embora esta esteja presente em vários casos. Em 82 casos (89%), a iniciativa do pedido de desapropriação partiu dos trabalhadores e seus movimentos. Em apenas 10% dos assentamentos da amostra a iniciativa de desapropriação partiu do Incra e em apenas 3% não houve algum tipo de conflito (Leite et alii, 2004).

<sup>12</sup> Provavelmente sob influência da chamada “década da mulher” (1975-1985), das Nações Unidas, que contribuiu para dar visibilidade às discriminações políticas, econômicas, sociais e culturais sofridas pelas mulheres e incentivar a atuação dos movimentos de mulheres em todo o mundo no sentido de reverter este quadro.

<sup>13</sup> Por exemplo, no Rio Grande do Sul, o “1º Congresso da Mulher Camponesa” (1982), o 1º Encontro de Líderes Trabalhadoras (1983), a celebração do 8 de março em 1984 (em Erechim, reunindo mais de mil agricultoras), o 1º Encontro Estadual de Trabalhadoras Rurais (em 1985, com cerca de 10 mil mulheres), a “Caminhada das Mulheres da Roça” (em 1986, no contexto das mobilizações para a

com a fundação do “Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul – MMTR-RS” (em 1989) e do Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste - MMTR-NE (em 1986), movimentos que se mantêm até hoje independentes (embora próximos) do movimento sindical.

As questões principais que estão na origem dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais são principalmente o reconhecimento da profissão de agricultora (e não como doméstica, visando quebrar a invisibilidade produtiva do trabalho da mulher na agricultura); a luta por direitos sociais, especialmente o direito à aposentadoria e salário maternidade; e o direito à sindicalização; questões relacionadas com a saúde da mulher<sup>14</sup>. Aparece também o tema do acesso à terra, com as mulheres encampando a bandeira da Reforma Agrária e a ela incorporando reivindicações específicas de gênero, como titulação da terra em nome do casal (conjunta com marido e/ou companheiro) ou em nome da mulher chefe de família, direito das mulheres solteiras ou chefes de família a serem beneficiárias da reforma agrária..

Entre 1986 e 1988 estes movimentos de mulheres trabalhadoras rurais, ainda incipientes e de abrangência geográfica relativamente limitada, se engajam nas mobilizações para a participação popular na Assembléia Constituinte ampliando se com o estímulo e o apoio de organizações sindicais de âmbito nacional (como a Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, o Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT, e o Departamento de Mulheres da CUT<sup>15</sup>), dos Conselhos Nacional e Estaduais dos Direitos da Mulher<sup>16</sup> e da cooperação internacional (através de ONGs feministas). Estas mobilizações culminaram com a realização de uma grande passeata em Brasília e, juntamente com o lobby realizado junto à assembléia constituinte acabaram redundando em importantes conquistas para as mulheres na constituição de 1988 na área da previdência e do direito à propriedade da terra.

A constituinte pode ser considerada um marco, pois pela primeira vez foi colocada a nível nacional uma negociação de políticas públicas que levava em conta a questão das mulheres trabalhadoras rurais. A partir daí, os movimentos de mulheres rurais ganham visibilidade<sup>17</sup> e têm um impulso para a sua nacionalização.

Ainda em 1988, sob influência das mobilizações da constituinte, acontece o 1º Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag, que desencadeia a organização nacional das mulheres dentro do movimento sindical de trabalhadores rurais, permitindo uma grande ampliação geográfica do mesmo, dada a presença capilar de Sindicatos de Trabalhadores Rurais em todos os estados e num enorme número de municípios<sup>18</sup>. A partir daí há um aumento progressivo na participação das mulheres no

---

constituinte). Exemplos no Nordeste são o “1º Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central” de Pernambuco em 1984 e o 1º Encontro de Mulheres Trabalhadoras da Paraíba em 1986.

<sup>14</sup> Duas bandeiras importantes no movimento do Rio Grande do Sul foram a Previdência e o Bloco da Produtora Rural. Como a carteira do sindicato era em nome do marido, o bloco da produtora, além de dar visibilidade ao trabalho da mulher agricultora, serviria também como um dos documentos principais para a comprovação da profissão no momento da aposentadoria. Já em Santa Catarina, a organização abrangia também trabalhos voltados para a agroecologia, hortas e plantas medicinais. O nordeste incluía também temas no campo da cidadania.

<sup>15</sup> Vale ressaltar que a atuação das oposições sindicais e dos sindicatos filiados à CUT-Central Única dos Trabalhadores teve influência importante sobre a Contag. Barsted (2002) observa que a CUT foi pioneira na criação de uma Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora e na criação e aplicação de uma política de cotas para mulheres.

<sup>16</sup> O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres havia sido criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, e a partir de sua criação foram formados Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher. Estes conselhos receberam fundos da Unifem, Unesco, Unicef e foram importante apoio nas mobilizações e agente de lobby na constituinte (SCHAAF, 2001).

<sup>17</sup> Esta visibilidade foi dada também frente aos movimentos feministas urbanos. Os movimentos de mulheres rurais surgem e se consolidam de forma bastante independente dos movimentos feministas urbanos, que tinham um perfil diferenciado, abrangendo mais setores intelectuais e a classe média urbana.

<sup>18</sup> A Contag contava em 2004 com 25 Federações Estaduais e cerca de 3.600 Sindicatos filiados.

movimento sindical, que pode ser constatado tanto na ampliação do número de mulheres nos congressos como no aumento das resoluções e propostas referentes às mulheres rurais, e que vão ser elemento de negociação e de construção de políticas públicas.

No 5º Congresso, realizado em 1991, o primeiro após a constituinte, já se nota uma evolução na participação das mulheres entre os delegados, que antes era inferior a 4%<sup>19</sup>, para cerca de 10%, com a participação de 200 delegadas mulheres<sup>20</sup>. E pela primeira vez uma mulher foi eleita membro efetivo da Diretoria da Contag<sup>21</sup>. Em 1998 foi realizada a 1ª Plenária Nacional de Mulheres do Movimento Sindical, que levou a uma formulação e o aprofundamento das propostas relativas às mulheres para serem levadas ao 7º Congresso da Contag, que passou a se chamar “Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais” (grifo nosso), se refletindo também na aprovação de políticas afirmativas, como a cota mínima de participação de 30% de mulheres em todas as instâncias do movimento sindical e o fortalecimento das comissões de mulheres nos sindicatos. No congresso seguinte (8º Congresso, realizado em 2001) a participação de mulheres no total de delegados é expressiva, em torno de 39%, e se constata a presença média de 28% de mulheres nas direções das federações estaduais dos sindicatos de trabalhadores rurais ligadas à Contag<sup>22</sup>.

É possível notar nos anais dos congressos da Contag um amadurecimento e um detalhamento de propostas relativas às mulheres, que apontam um enraizamento das discussões nas bases sindicais. Progressivamente itens relativos às mulheres começam a estar presentes em quase todas as comissões temáticas, além da comissão temática específica de “Gênero e Geração”. A presença recorrente nos congressos de denúncias e proposta no sentido de garantir os direitos sociais conquistados pelas mulheres na constituição indica que a aprovação de leis não garante este acesso, e que a mobilização dos movimentos é importante na sua efetivação.

No Congresso de 2002 pela primeira vez as mulheres aparecem nas pautas relativas à produção agrícola e à agricultura familiar<sup>23</sup>, o que pode ser considerado uma espécie de reconhecimento, por parte do movimento sindical, da profissão de trabalhadora rural<sup>24</sup>. No início dos anos 1990 o movimento sindical começou a organizar os “Gritos da Terra”, mobilizações nacionais que culminam num grande ato público em Brasília e nas capitais dos estados, onde se negocia com os governos (federal e estaduais) uma pauta de reivindicações. Estas mobilizações são inicialmente realizadas pelo Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT e apesar de haver uma representante da Comissão de

<sup>19</sup> Nos Anais do 4º Congresso da Contag havia cerca de 36 mulheres presentes, sendo 22 delegadas de base, 5 observadoras, 6 presidentes de STR (sendo 1 no MA, 1 no MT, 1 em PE, 2 em SE, 1 em SP), 1 tesoureira, 1 secretária, 1 diretora. Os estados com maior participação de mulheres eram RS e MG.

<sup>20</sup> Suárez e Libardoni (1992), citadas por Teixeira (1994) também chamam a atenção para isto.

<sup>21</sup> Este congresso propõe a estruturação de comissões de mulheres trabalhadoras rurais em todos os níveis (nacional, estadual, regional e municipal), o que foi importante para a ampliação da participação das mulheres.

<sup>22</sup> Pelos participantes no Congresso pode-se ver que 16 Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura tinham uma participação de mulheres nas suas diretorias igual ou superior a 30%, sendo que em 3 delas é igual ou superior a 40%. Em outras 9 esta participação é igual ou superior a 20%, em 2 acima de 10%. E apenas uma Federação não tinha nenhuma mulher na sua diretoria.

<sup>23</sup> Antes disso, elas apareciam apenas nas pautas relativas às políticas sociais, organização sindical e assalariamento. Este congresso aponta o papel da mulher na construção do que é chamado de “um projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável – PADRS”

<sup>24</sup> É importante ressaltar que a conquista de espaços, por parte das mulheres, no interior do movimento sindical de trabalhadores rurais não se dá sem um conjunto de conflitos, que se refletem no fato dos movimentos de mulheres rurais ora se aproximarem ora se afastarem do movimento sindical. O mesmo tipo de relação conflituosa se dá também no caso dos movimentos de mulheres mais próximos ao MST, que também enfrentam uma disputa constante para a inserção e reconhecimento efetivo da questão de gênero.



Mulheres da CUT não havia uma pauta voltada para as mulheres<sup>25</sup>. Com o avanço na participação das mulheres, progressivamente questões relativas a gênero passam a integrar as pautas de negociação dos Gritos<sup>26</sup>.

No ano 2000, no contexto da organização da “Marcha Mundial das Mulheres – 2000 Razões para Marchar”, é realizada a primeira “Marcha das Margaridas”<sup>27</sup>, uma grande mobilização nacional que segue moldes parecidos com os dos Gritos da Terra, organizada pelas mulheres filiadas à Contag, que reuniu em Brasília cerca de 10 a 20 mil mulheres sob o lema “Contra a fome, a pobreza e a violência sexistas”<sup>28</sup>. Em 2003, na segunda edição da Marcha das Margaridas, estima-se que entre 40 mil e 50 mil mulheres de todas as partes do país estiveram presentes, numa das maiores manifestações de mulheres a nível nacional. Durante as marchas, uma pauta de reivindicações é entregue ao presidente da república e negociada com o governo.

As Marchas das Margaridas foram um marco porque permitiram colocar diretamente em negociação com o governo federal as antigas, e também as novas, reivindicações dos movimentos de mulheres rurais<sup>29</sup>. Provavelmente as mobilizações permitiram também levar discussões sobre os problemas de gênero para um número mais amplo de mulheres rurais, dado que a preparação para a Marcha nacional envolveu todo um processo de organização no qual sindicatos e associações realizam localmente reuniões e seminários para discutir os problemas e as reivindicações das trabalhadoras rurais, bem como se incentiva atos públicos e manifestações voltadas para reivindicações específicas nos estados e municípios<sup>30</sup>.

As principais questões colocadas nas pautas referem-se àquelas historicamente levantadas pelos movimentos de mulheres, e principalmente relacionadas com o reconhecimento da mulher rural enquanto trabalhadora na agricultura. Incluem vários itens relativos à reforma agrária e ao acesso à terra, que se somam à reivindicação geral da efetiva realização da reforma agrária e incluem questões específicas das mulheres, como as reivindicações de titulação conjunta das terras para homens e mulheres, de prioridade de assentamento das mulheres chefe de família. Incluem também demandas históricas, de garantia e ampliação dos direitos trabalhistas e previdenciários, ampliação dos direitos sociais. Outro conjunto de itens é relativo ao acesso das mulheres rurais a políticas que fortaleçam seu papel enquanto agricultora, como o acesso ao crédito (com a criação de uma linha especial de crédito agrícola voltado para as mulheres agricultoras familiares: o Pronaf – mulher), o acesso das mulheres aos programas de geração de renda e formação

<sup>25</sup> Uma das principais bandeiras dos Gritos da Terra era a criação de um crédito rural específico para a Agricultura Familiar, que vai se transformar no Pronaf - Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar. Neste processo se consolida também a construção da própria defesa da “Agricultura Familiar” como uma bandeira de luta. Posteriormente, com a aproximação entre Contag e CUT em 1995, passam a ser coordenadas pela Contag.

<sup>26</sup> Muitas vezes as reivindicações de gênero vêm associadas com reivindicações de geração, voltadas para os jovens, como créditos específicos para mulheres e jovens, inclusão da perspectiva de gênero e geracional nos programas de assistência técnica, formação profissional, comercialização, etc.

<sup>27</sup> O nome da marcha é uma homenagem a Margarida Maria Alves, liderança sindical assassinada em Alagoa Grande, Pernambuco, em 1983, que foi uma das precursoras na luta dos direitos das trabalhadoras rurais.

<sup>28</sup> Na Marcha das Margaridas participam também as Quebradeiras de Coco, o MMTR-NE, e outros movimentos autônomos.

<sup>29</sup> Por exemplo, durante a primeira Marcha, as reivindicações foram entregues diretamente ao então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Na Marcha de 2003, pela manhã uma comissão de 30 mulheres entregou a pauta de reivindicações ao presidente interino, José Alencar. Pela tarde, foram feitas manifestações ao longo da Esplanada dos Ministérios, e participaram do ato alguns ministros e ministras do Governo Lula, bem como autoridades do governo, senadores, senadoras, deputados e deputadas. Na marcha de 2003 um tema de grande relevância foi o direito à saúde pública com assistência integral à mulher.

<sup>30</sup> A Contag estima que quase um milhão de mulheres trabalhadoras rurais participaram em algum momento das atividades envolvidas na marcha (Agência Contag de Notícias – site da Marcha).

profissional, à assistência técnica, a programas de apoio à comercialização da produção da agricultura familiar, participação das mulheres nas políticas de preservação ambiental. Uma reivindicação importante, já transformada em política pública, e que de certa forma é pré-requisito as demais, é de acesso das mulheres rurais à documentação básica. Incluem também temas comuns às pautas das mulheres em geral (como programas voltados para a saúde da mulher no campo e para o combate à violência sexista e a todas as formas de violência e discriminação no campo), temas voltados para a Educação (que se somam às reivindicações mais amplas de uma educação específica voltada para a zona rural)<sup>31</sup>.

Além das iniciativas do movimento sindical, e com diferentes graus de interseção em relação a ele, multiplicaram-se ao longo dos anos noventa movimentos sociais que envolvem as mulheres rurais.

Pela sua expressão nacional vale a pena citar o tratamento dado pelo MST – Movimento de Trabalhadores Sem Terra à questão de gênero. O Congresso de fundação do MST, em 1985<sup>32</sup>, contou com uma presença expressiva de 30% de mulheres, provavelmente reflexo do contexto de surgimento e efervescência dos movimentos de mulheres de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Desde então, o MST busca estimular a presença das mulheres nas ocupações de terras e nos acampamentos, incluindo a questão de gênero nas suas ações e discussões. O MST tem um Setor de Gênero, e considera que “a luta pela igualdade de gênero não deve se dar em detrimento da luta de classes”<sup>33</sup>. Suas principais preocupações referem-se à ao estímulo da participação das mulheres nas lutas desenvolvidas pelo MST, o que se reflete nas principais questões levantadas pelo setor de gênero, que são a garantia de participação igualitária de homens e mulheres nas atividades de formação e capacitação e nos núcleos de base, a presença de “cirandas infantis” (espécie de creches) em todas as suas atividades para que os filhos não sejam impedimento da participação das mulheres, assegurar que a terra e os créditos saiam em nome do casal, e que as decisões sobre a produção sejam tomadas com a participação da família<sup>34</sup>.

Entre os demais movimentos, além do MMTR-RS e do MMTR-NE, que permanecem até hoje, há ainda uma multiplicidade de organizações de mulheres rurais, que foram surgindo ao longo dos anos 90, a partir de identidades e questões específicas, em geral vinculados a outros movimentos sociais, como o Conselho Nacional das Mulheres Indígenas, o Movimento de Mulheres Pescadoras, a Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural Extrativista (do Conselho Nacional dos Seringueiros), a organização das Mulheres Quilombolas. Entre estes movimentos, um que é mais antigo e ganhou visibilidade nacional é o Movimento das Quebradeiras de Coco Babaçu, que atualmente conta com uma organização interestadual e desenvolve inúmeras atividades, que vão da luta pela terra e pela garantia de acesso aos recursos naturais, à agroindustrialização e comercialização de produtos a partir do babaçu<sup>35</sup>.

Estes movimentos se aproximam do movimento sindical em algumas lutas e manifestações (tanto ao nível local quanto nacional), mas também buscam se articular nacionalmente.

Uma iniciativa importante no sentido de articular alguns movimentos autônomos de mulheres, se deu com a criação, em 1995, da “Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR”, reunindo mulheres que participam de movimentos autônomos, como Comissão Pastoral da Terra, MST, Pastoral da juventude rural,

<sup>31</sup> Neste aspecto, as mulheres rurais somam-se ao “Movimento Nacional Por uma Educação do Campo”, do qual o MST é um dos coordenadores. Uma das respostas dada pelo governo foi a criação de uma Coordenadoria de Educação no Campo pelo Ministério de Educação.

<sup>32</sup> 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, realizado em Curitiba-PR.

<sup>33</sup> Informação levantada no site do MST em dez/2004 <[www.mst.org.br/setores/genero.html](http://www.mst.org.br/setores/genero.html)>

<sup>34</sup> O MST não participa da Marcha das Margaridas e tem canais de negociação direta com os ministérios. Participa do comitê gestor do programa nacional de documentação da mulher trabalhadora rural, e tem importância em ações relativas à Educação do Campo.

<sup>35</sup> O movimento tem participação ativa na luta pela criação de reservas extrativistas e também propõe a criação da lei do babaçu livre, para garantir o acesso ao côco a mulheres sem terra.

Movimento dos Atingidos por Barragens, e mesmo alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais. A ANMTR organizou mobilizações, marchas, lutas, eventos, estando também presente em conselhos e fóruns. Os esforços de unificação dos movimentos autônomos culminaram em 2003 na criação do MMC – Movimento de Mulheres Camponesas, atualmente um movimento com expressão nacional<sup>36</sup>. Sua principal bandeira é o “Reconhecimento e Valorização das Trabalhadoras Rurais”, que têm muitas confluências com as questões levantadas pelo movimento sindical. Uma das questões enfatizadas pelo MMC é a valorização do papel das mulheres camponesas na construção de um novo modelo de agricultura, defendendo temas como agroecologia, biodiversidade, uso de plantas medicinais, recuperação das sementes como patrimônio da humanidade, diversificação da produção, soberania alimentar<sup>37</sup>.

## Os avanços nas políticas públicas que envolvem as mulheres trabalhadoras rurais

A organização e as mobilizações das mulheres trabalhadoras rurais trouxeram ao Estado um conjunto de reivindicações, colocando a necessidade de dar respostas às questões colocadas. Assim, se durante muito tempo os programas governamentais se voltaram indistintamente para um suposto “cidadão indiferenciado”, a partir de 1985 começam a surgir programas e projetos que buscam incorporar componentes de gênero em suas ações<sup>38</sup>. É interessante observar que não por acaso há coincidências entre o início das mobilizações e reivindicações das mulheres rurais e a criação destes programas.

Em 1985, com incentivo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, se deu a criação do “Programa de Apoio à Mulher Rural” no âmbito do Ministério da Agricultura, que tinha o objetivo de “estudar e desenvolver planos de ação que proporcionem à mulher trabalhadora rural melhores condições de trabalho, possibilitando sua maior participação no processo de Reforma Agrária” (Teixeira, 1994 e Barsted, 2002). Em 1988 passa a ser desenvolvido, dentro do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural o “Projeto de Apoio à Organização da Mulher Rural”, que procurava sensibilizar e treinar os extensionistas na adoção de considerações de gênero a nível local. Estas ações no entanto não tiveram continuidade, com o desmonte no governo Collor dos órgãos a que estavam vinculadas (Teixeira, 1994).

Nos últimos dez anos, os avanços nas organizações rurais e de mulheres vêm se refletindo na implementação de diversas políticas que visam a população rural, que embora nem sempre dirigidas especialmente as mulheres, uma vez aplicadas acabaram tendo efeitos positivos para atenuar a situação de desigualdade social e de gênero.

<sup>36</sup> O Movimento das Mulheres Camponesas, acabou aglutinando também grupos de mulheres ligados anteriormente ao MST e que discordavam do tratamento dado por este movimento à questão de gênero.

<sup>37</sup> Neste mesmo sentido vale a pena destacar as Organizações Não Governamentais com atuação na zona rural, muitas delas voltadas para a agroecologia, que a partir principalmente de uma pressão dos organismos de cooperação internacional, começaram nos anos 90 a atuar no estímulo e no apoio à organização das mulheres rurais. Na década em curso, tende a crescer a discussão sobre as relações entre gênero e agroecologia.

<sup>38</sup> Teixeira (1994) observa que antes de 1985 a exceção foram programas e projetos voltados exclusivamente para as mulheres, conduzidos separadamente de outros projetos de desenvolvimento, como por exemplo projetos voltados para saúde, mais especificamente ao atendimento materno-infantil. Esta autora ressalta que como além dos mecanismos econômicos (e às vezes legais) existem também mecanismos culturais que têm o poder real de excluir certos atores sociais. Assim, para a consolidação da igualdade de gênero é importante uma intervenção decidida das instituições que definem as políticas.

## O acesso das mulheres rurais a previdência Social

No período em análise, a política de Previdência Rural é sem dúvida umas das mais importantes em termos de efetividade e universalização de direitos para os trabalhadores rurais em geral, e especificamente para as mulheres trabalhadoras rurais.

Somente partir das constituição de 1988 as mulheres trabalhadoras rurais passaram a ter por lei os mesmos direitos que os homens trabalhadores rurais. Antes de 1988, o Pró rural (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural) era concedido somente ao chefe ou arrimo da família, e em geral as mulheres ficavam excluídas. A constituição de 1988 ampliou o piso para um salário mínimo<sup>39</sup> e reduziu o limite de idade para 60 anos no caso do homem e 55 no caso da mulher, e estendeu o direito ao recebimento dos benefícios a todas as mulheres trabalhadoras, independente de serem ou não chefes ou arrimos de família.

No entanto, este direito começou a ser acessado apenas em 1991, como consequência de mobilizações dos movimentos das trabalhadoras rurais que levaram ao estabelecimento de leis complementares<sup>40</sup>. Em 1992 se nota a entrada das trabalhadoras rurais no sistema de previdência, com um extraordinário aumento na quantidade de benefícios previdenciários rurais concedidos, sendo 66% dos beneficiários mulheres, o que expressa uma demanda contida (DELGADO, 2000). É interessante observar que em 2002 as mulheres representam 60% do total de beneficiários, porcentagem essa que se mantém estável desde o ano 1996, com um número anual de benefícios concedidos em torno de 250 mil mulheres. Entre 1995 a 1998 o número de benefícios concedidos às mulheres foram superiores em 30% aos dos homens<sup>41</sup>. É interessante assinalar que em 2002 as mulheres recebiam 73% das pensões por morte porcentagem mais o menos estável desde 1996.

O recebimento da aposentadoria rural trouxe mudanças bastante significativas para a vida das idosas trabalhadoras rurais, que ao longo de suas vidas acumularam uma série de desvantagens como: a dupla jornada de trabalho, discriminação salarial e/ou trabalho sem remuneração, além de entrarem mais cedo e permanecerem mais tempo ocupadas nas atividades rurais<sup>42</sup>. A aposentadoria rural mexe com as relações entre as gerações, levando à revalorização das pessoas idosas que no momento anterior à sua existência viviam na condição de dependentes dos companheiros, filhos ou de outros parentes em idade ativa, contribuindo para o empobrecimento do domicílio rural a que pertenciam. Além disso, o direito à aposentadoria para as mulheres, muito mais que para os homens, ganha dimensão maior como consequência do fato que grande parte das mulheres hoje aposentadas rurais nunca terem recebido ao longo da vida qualquer remuneração pelos trabalhos realizados, o

<sup>39</sup> O antigo sistema previa a aposentadoria por velhice aos 65 anos para ambos os sexos e seus valores correspondiam a 50% do salário-mínimo e as pensões pormorte eram limitadas a 30% do salário mínimo.

<sup>40</sup> Neste ano se deu a publicação da Lei de Custeio e Benefício da Previdência Social (ANDRADE SILVA, 2000).

<sup>41</sup> Vale observar que nos anos de 1995 e 1996 a concessão dos benefícios da previdência teve uma queda grande, por conta de alterações nos procedimentos até então praticados pelo INSS, visando conter fraudes, e que resultaram num expressivo aumento dos indeferimentos nas solicitações de aposentadorias. Até esta data valia como documento a declaração do sindicato, e a partir de então se passou a exigir documentos comprobatórios em nome da própria pessoa requerente. Este procedimento prejudicou especialmente as mulheres rurais, pois todos os documentos considerados básicos (cadastro de propriedade do imóvel, contrato de arrendamento, bloco de notas) raramente emitidos em nome das mulheres cônjuges. Em meados de 1996, após uma série de pressões sindicais e negociações com o INSS/Ministério a trabalhadora rural voltou a poder requerer aposentadoria com documentos em nome do companheiro, desde que comprovasse vínculo familiar (registro de casamento, por ex) e participasse de entrevista com funcionário do INSS (ANDRADE SILVA, 2000). Nessas entrevistas, muitas vezes o pedido é indeferido nos casos em que a mulher não se auto-identifica como trabalhadora rural e se declara como sendo “do lar”.

<sup>42</sup> Segundo Andrade Silva (2000) as estatísticas demográficas e de emprego agrícola comprovam este dado, o que foi um dos argumentos principais para assegurar às mulheres rurais a aposentadoria cinco anos antes que as trabalhadoras urbanas.

que simboliza um reconhecimento delas como cidadãs e trabalhadoras (ANDRADE SILVA, 2000).

A análise de casos em pesquisa realizada no interior de Rio Grande do Sul mostram outros efeitos do acesso à previdência por parte das mulheres trabalhadoras rurais. Diferentemente dos homens, as mulheres raramente destinam o dinheiro que recebem como pensão para gastos pessoais, garantindo com esse benefício a sua reprodução e a de suas famílias, enquanto apenas parte – embora provavelmente a maior parte – dos benefícios recebidos pelos homens atua nesta direção (BRUMER, 2000; ANDRADE SILVA, 2000). Se esse fato contribui para uma maior valorização de seu lugar dentro da família, o acesso à previdência soma ainda outro valor, este simbólico, que é a percepção de que foram artífices de suas conquistas, aumentando a consciência sobre os seus direitos e a necessidade de lutar por eles.

Um fator adicional que reforça os efeitos benéficos da previdência é a tendência das mulheres idosas viverem sozinhas. Esse fato confirma o que já fora assinalado por Andrade e Silva, (2000) de que metade das seguradas da previdência encontravam-se na categoria de viúva. Este percentual reflete não apenas o ciclo mais longo de vida das mulheres mas também o fato dos homens serem mais propensos a novos casamentos. A feminização da velhice fortalece a importância da extensão da seguridade social às trabalhadoras rurais. Entre as beneficiárias da previdência pesquisadas no nordeste, por exemplo, 59% eram chefes de família (dentre estas aproximadamente 71% viúvas, 20% descasadas e solteiras e 9% casadas ou com companheiros).

Apesar dos avanços que representa a extensão dos benefícios previdenciários às trabalhadoras rurais, a situação da mulher idosa na zona rural continua precária quando comparada à do homem. Mais da metade das mulheres previdenciárias vive sem companheiros, sendo elas próprias chefes de famílias e sustentando, na maioria dos casos, seus dependentes e contando para isto, apenas com um benefício previdenciário. A feminização da velhice se expressa no fato de que são elas quem recebe 74% das pensões por morte no ano de 2002, evidenciando a importância da extensão da seguridade social às trabalhadoras rurais, pois como vivem proporcionalmente mais que os homens e permanecem parte da velhice sozinhas, têm maior dependência do recebimento do seguro previdenciário. Segundo Andrade e Silva (2000) apesar da igualdade do valor do benefício, os domicílios que têm as próprias beneficiárias como chefes de família são mais pobres do que aqueles chefiados por homens beneficiários (em geral pelo fato de serem monoparentais), e as condições das aposentadas e pensionistas no nordeste são mais precárias que as da região Sul do país.

Por outro lado, é necessário assinalar que apesar dos avanços, grande parte das trabalhadoras rurais ainda continua excluída da previdência social rural, como é o caso das assalariadas e daquelas que exercem atividades rurais de forma informal, isto é, sem registro em carteira de trabalho como assalariadas, ou sem registro de venda da produção em seu próprio nome e no de seus dependentes (DELGADO, 2000).

O fato do trabalho feminino não ser objeto de reconhecimento social, tem trazido em diferentes circunstâncias problemas para o acesso das mulheres às políticas públicas. O não reconhecimento da mulher enquanto trabalhadora rural (com sua classificação em termos de profissão como “do lar”) tem sido um dos grandes empecilhos para o acesso à aposentadoria rural. Pesquisa realizada entre as beneficiárias da previdência social constatou um problema de auto-identificação das atividades femininas por parte das mulheres, que se declaram “sem ocupação” ou “do lar”, quando se sabe que uma parte importante destas mulheres responde pelas atividades econômicas realizadas nos estabelecimentos em que moram e trabalham.

A solicitação que precede a concessão exige que a mulher que aspira usufruir da aposentadoria se auto-declare como trabalhadora rural, e isto vem exigindo uma preparação das mesmas por parte dos sindicatos e movimentos de mulheres, para que se auto-reconheçam enquanto tal nas entrevistas feitas pelo INSS. Também em outras situações, como no Programa de Emergência de Seca na região NE, foi constatada essa falta de

equidade, sendo as mulheres preteridas no acesso as frentes de trabalho. Só apenas as mulheres viúvas e chefes de família é que são recrutadas pelos programas. (MELO, 2001).

Como vimos, entre as que se declararam com ocupação, dois terços não recebem remuneração pelas atividades exercidas. Entre as beneficiárias da previdência que declararam trabalhar, 80% exercem ocupações ligadas à agropecuária (Andrade Silva, 2000). A necessidade de reconhecimento (e de auto-reconhecimento) das mulheres rurais enquanto trabalhadoras foi historicamente uma das principais questões levantadas pelos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais, e pode-se dizer que faz parte da construção da sua identidade<sup>43</sup>.

Outra conquista do movimento de mulheres rurais foi o direito ao benefício previdenciário do salário maternidade<sup>44</sup>. Apesar de sinalizado pela constituição de 1988, a legislação que garantiu o acesso das mulheres rurais a este benefício foi regulamentada apenas em 1994, como fruto de reivindicações e pressões do movimento sindical de trabalhadores rurais<sup>45</sup>. Assim, apenas a partir de 1994 as mulheres rurais passaram a ter acesso a este benefício. A partir deste ano, houve um grande crescimento no número de benefícios concedidos, que no ano 2000 atingiu o patamar de 400 mil benefícios anuais, ultrapassando o número de benefícios concedidos a mulheres urbanas (ver Tabela 13). Também neste caso os movimentos de mulheres e os Sindicatos de Trabalhadores Rurais têm um papel determinante na efetivação da política, tanto no sentido garantir a efetivação legal e operacional do benefício, quanto de informar sobre a sua existência.

### **O acesso das mulheres rurais à terra e à política de assentamentos de Reforma Agrária**

Outra política pública implementada nos últimos 20 anos que tem tido um impacto importante sobre as populações rurais na redução das desigualdades sociais e da pobreza rural, tem sido os assentamentos de reforma agrária.

Como fruto da pressão dos movimentos sociais de luta pela terra, os assentamentos tiveram um grande incremento após 1995. Segundo dados do Incra, entre 1985 e 1995 haviam sido assentadas no Brasil cerca de 350 mil famílias, e a partir deste ano houve um crescimento exponencial atingindo, em 2002, cerca de 567 mil famílias. Embora estejam longe de atender à efetiva demanda dos trabalhadores rurais sem terra, ou de modificar o quadro de elevada concentração de terras existente no país, estes assentamentos têm trazido mudanças para as regiões onde estão inseridos e têm sido uma forma importante de garantir o acesso à terra a uma população rural que vivia anteriormente em uma situação de trabalho bastante instável e precária e historicamente excluída não somente da terra mas do acesso a um conjunto de políticas públicas, como educação e crédito.

Diversas pesquisas vêm indicando que os assentamentos rurais têm tido um impacto bastante positivo na vida das famílias assentadas. Neste artigo privilegiaremos trazer dados de pesquisa da qual participamos, coletados no ano 2000, numa amostragem de 1568 famílias em áreas de concentração de assentamentos de várias regiões do país, e que aponta que os assentamentos trouxeram melhorias nas condições de habitação, do

<sup>43</sup> Exemplo disso é que já no Congresso da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura de 1985 aparece, dentro do item de enquadramento sindical, a reivindicação de “que a mulher rural integrada ao regime de economia familiar seja reconhecida enquanto trabalhadora rural, eliminando a discriminação de considerá-la como doméstica ou dependente”. Em congressos posteriores aparece também a reivindicação do « enquadramento da mulher como trabalhadora rural na documentação pessoal (título da terra, cadastros de assentados e ITR, mudando o cadastramento como doméstica, do lar ou outras».

<sup>44</sup> Agradecemos a Miriam Ventura o fornecimento dos dados sobre salário maternidade.

<sup>45</sup> Lei n. 8.861, de 25/03/94, que garantiu à segurada especial “a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício”.

trabalho, de renda, de alimentação, de acesso à educação e à saúde, entre outras questões (LEITE et alii, 2004)<sup>46</sup>.

Os beneficiários dos assentamentos de reforma agrária são famílias, a maioria de origem rural, com uma composição bastante semelhante à dos agricultores familiares: quase três quartos dos lotes são destinados a famílias compostas por um casal com filhos, e em um quarto dos lotes habitam também outros parentes (como filhos casados, pais/ sogros, netos). No total da amostra pesquisada, 54% dos beneficiários dos assentamentos são homens e 46% mulheres, aproximadamente a mesma proporção do meio rural brasileiro (respectivamente 52 e 48%, segundo dados da PNAD 2002) (LEITE et alii, 2004).

É possível dizer que, ao melhorar as condições de vida das famílias assentadas, os assentamentos vêm contribuindo também para a melhoria geral das condições de vida das mulheres que compõem estas famílias. Entre os exemplos citados pela pesquisa mencionada, a melhoria da alimentação e sua diversificação trazem certamente impactos positivos sobre as mulheres, já que ao serem responsáveis pela elaboração da comida elas são provavelmente as que mais sofrem quando faltam gêneros alimentícios para família. Os assentamentos permitiram ainda um aumento nas possibilidades de produção para o auto-consumo, com uma maior diversificação da produção. O próprio fato de terem moradia própria e fixa (o que não era a realidade anterior de muitas destas famílias assentadas), com a possibilidade de ter um “quintal”, em geral sob responsabilidade das mulheres, também possivelmente traz impactos positivos sobre a qualidade de vida das mesmas, com a possibilidade de desenvolver atividades nos quintais e de criação de pequenos animais, como aves, cujos ovos aparecem com peso na renda e alimentação das famílias, especialmente das mais pobres (LEITE et alii, 2004)<sup>47</sup>.

Um outro aspecto revelado pela pesquisa são as melhorias na infra-estrutura e na posse de bens eletrodomésticos pelas famílias assentadas, quando se compara com a situação que viviam anteriormente ao assentamento (Gráfico 1, no anexo): 37% das famílias possuíam geladeiras depois do assentamento, enquanto apenas 22% as possuíam antes; 12% das famílias possuíam máquina de lavar, quando antes do assentamento eram 5% (LEITE et alii, 2004). Mesmo assim, a posse de eletrodomésticos ainda está abaixo das médias nacionais rurais.

Vale ressaltar que a deficiência de infra-estrutura nos assentamentos, embora reflita as precariedades do meio rural brasileiro, é um aspecto que precisa ser superado pela política e que certamente impacta de forma diferenciada as mulheres. Esta pesquisa aponta para a existência de lotes sem água e para a carência de eletricidade, que claramente é o principal fator impeditivo da posse de eletrodomésticos, como indica o caso do Pará, com renda superior à de outras regiões, mas com posse de eletrodomésticos inferior, coincidindo com o fato de ter se o estado com maior ausência de rede elétrica nos assentamentos (LEITE et alii, 2004). Também as distâncias dos assentamentos em relação aos centros urbanos, e especialmente a precariedade das estradas somada à carência de transporte coletivo impactam de forma diferenciada as mulheres, dificultando o abastecimento doméstico, e também a busca de socorro no caso de problemas de saúde, já que o cuidado com os doentes é atribuição das mulheres, sem contar casos como partos e outros acompanhamentos à saúde da mulher.

<sup>46</sup> Essa pesquisa foi realizada em 39 municípios de seis regiões do Brasil que apresentam elevada concentração de projetos de assentamento e de famílias assentadas (Sul da Bahia, Entorno do Distrito Federal, Sertão do Ceará, Sudeste do Pará, Oeste Catarinense e Zona Canavieira Nordestina). Os municípios pesquisados foram aqueles que apresentaram, nas áreas estudadas, as mais elevadas concentrações de projetos de assentamento e mais altas participações de assentados em relação às populações rural e urbana. Esta pesquisa contou com uma amostra de 1.568 famílias, de 92 projetos de assentamento, estatisticamente representativos do total de famílias assentadas naqueles municípios entre 1985 e 1997 pelo Incra naqueles municípios, correspondente a 15.113 famílias.

<sup>47</sup> Nesta pesquisa, o fato de serem anteriormente impedidos de criarem animais nos quintais foi ressaltado especialmente aquelas famílias que eram antigos “moradores” na Zona da Mata nordestina e no sertão do Ceará. (LEITE et alii, 2004).

No entanto, o fato de ter entre seus beneficiários um número representativo de mulheres integrantes das famílias assentadas e de trazerem melhorias para a vida destas mulheres não significa necessariamente que os assentamentos estejam modificando as desigualdades de gênero no interior destas famílias.

No que se refere ao trabalho, não há grandes diferenças entre as porcentagens de homens e de mulheres trabalhando no lote e fora dele, mas o fato de que as mulheres predominam no grupo que declarou “não trabalhar” (33% das mulheres assentadas versus 24% dos homens), provavelmente reflete a já citada invisibilidade das atividades femininas e sua desconsideração enquanto “trabalho” (LEITE et alii, 2004)<sup>48</sup>.

O processo de luta pela terra tem levado a uma maior participação das mulheres, incentivadas pelos movimentos sociais, como vimos no caso do MST, e este fato parece se refletir na presença de grupos de mulheres em mais de um quarto dos assentamentos pesquisados (27%), representando o segundo tipo de organização com maior presença, o que indica que provavelmente a situação de assentada favorece a organização das mulheres (LEITE et alii, 2004)<sup>49</sup>.

A pesquisa citada indica ainda que cerca de 85% dos lotes entrevistados têm como responsáveis homens, e em 15% dos lotes as responsáveis são mulheres (LEITE et alii, 2004) e que a titularidade do lote tende a ser apenas em nome da pessoa “responsável” pelo lote<sup>50</sup>, já que quando se toma apenas as pessoas que se declararam responsáveis pelos lotes, esta pesquisa aponta que 91% dos homens responsáveis pelos lotes são também os titulares, enquanto 87% das mulheres responsáveis pelos lotes são titulares, o que indica uma proximidade muito grande entre homens e mulheres responsáveis<sup>51</sup>.

Quando comparamos o perfil familiar dos lotes com responsáveis homens e com responsáveis mulheres, se observa um perfil de família semelhante, com boa parte das mulheres responsáveis pelos lotes tendo também cônjuges: 74% dos lotes com responsáveis mulheres têm cônjuge, enquanto na média geral 86% dos lotes entrevistados têm cônjuge. Ou seja, um quarto das mulheres responsáveis pelo lote não têm cônjuge.

A possibilidade das mulheres serem também titulares dos lotes é uma das bandeiras da luta das mulheres trabalhadoras rurais e tem implicações sobre a mulher no caso de separações (quando o marido tende a ficar com o lote), bem como sobre o reconhecimento da importância e do valor da mulher assentada enquanto trabalhadora. Embora a constituição de 1988 garanta legalmente à mulher igualdade de direitos ao título de domínio e concessão de uso da terra, independente do seu estado civil, este acesso não se configura na prática. Os dados indicam que o não acesso da mulher à titularidade da terra (seja por herança seja pelo processo da reforma agrária) depende da posição específica da mulher no processo produtivo e dos valores que sustentam esta posição. Se os direitos legais são importantes como condição para a igualdade entre os gêneros, eles não são suficientes<sup>52</sup>. Outro obstáculo para as mulheres terem acesso à terra e à titularidade parece referir-se a práticas institucionais dos funcionários dos órgãos governamentais, que tendem a discriminar as mulheres. No sentido de minimizar estas questões, uma reivindicação do movimento de trabalhadoras rurais, recentemente (2003) acatada como política (mas ainda não posta em prática), é a obrigatoriedade do Incra colocar a terra em nome do casal, e não apenas do homem<sup>53</sup>. Caso efetivada, esta medida pode facilitar também o acesso a outras

<sup>48</sup> No questionário desta pesquisa tomou-se o cuidado de levantar as pessoas que “trabalhavam ou ajudavam” no lote, tendo em vista minimizar as sub-declarações do trabalho feminino e infantil, mas mesmo assim a diferença aparece.

<sup>49</sup> Entre os 92 assentamentos pesquisados, 78% possuíam associações de assentados, 20% grupos coletivos, 13% cooperativas, 12% grupos de jovens e 15% outros grupos (religiosos, de esportes, etc.). (HEREDIA, 2004)

<sup>50</sup> Consideramos como responsáveis pelos lotes as pessoas que de fato gerenciam a unidade produtiva, em geral o/a chefe de família, independente de serem ou não os titulares.

<sup>51</sup> O número de titulares levantado nesta pesquisa é muito próximo daquele levantado pelo censo dos assentamentos realizado em 1996, e citado por Deere (2004).

<sup>52</sup> Carneiro (2000) também chama a atenção para esta questão.

<sup>53</sup> Esta sendo discutida a possibilidade de extensão dessa medida incluindo as terras já tituladas.



políticas, que têm como pré-requisito a titularidade da terra, como é o caso do acesso ao crédito rural pelas mulheres assentadas. Outras reivindicações são de que o Incra reconheça e priorize o direito das mulheres chefes de família a terem acesso aos lotes, bem como o direito das mulheres solteiras terem acesso à terra.

Embora estas leis e resoluções sejam importantes para modificar o quadro atual, os dados da pesquisa anteriormente mencionados apontam que a não titularidade dos lotes pelas mulheres é também reflexo das relações colocadas tradicionalmente no interior da agricultura familiar, dado o fato das mulheres cônjuges não se auto-reconhecerem enquanto co-responsáveis pelo lote.

### **Criação de Programas e Instituições Governamentais com o enfoque de gênero**

A partir das reivindicações dos movimentos de mulheres o Estado passa a criar programas e ações, que acabam dando origem a instituições voltadas para a questão de gênero.

Uma das iniciativas pioneiras do Governo Federal no que se refere à incorporação do enfoque de gênero nas políticas públicas refere-se à criação do CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985 no contexto de abertura política, vinculado ao Ministério da Justiça. O conselho passou por algumas mudanças, a mais significativa com a criação, em 2003, da SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres à qual o CNDM passou a estar vinculado.

Como vimos anteriormente, no que se refere às trabalhadoras rurais o CNDM foi parceiro, já em 1985, do Ministério da Agricultura no “Programa de Apoio à Mulher Rural”. Depois teria um papel importante no apoio à mobilização nacional das mulheres rurais para a participação na Constituinte.

A primeira nomeação de uma mulher trabalhadora rural para participar do CNDM se deu somente em 2000, quinze anos depois de sua criação, com a nomeação de uma participante do MMTR-NE - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, indicando o baixo peso das mulheres rurais no conselho. Uma ampliação para uma participação mais representativa aconteceu somente muito recentemente, em 2003, no governo Lula, quando foram indicadas representantes dos principais movimentos de mulheres com expressão nacional, como a Contag e a ANMTR – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais<sup>54</sup>. Também Conselho Nacional de Mulheres Indígenas participa, e uma ONG com atuação junto a mulheres rurais na Amazônia<sup>55</sup>.

Posteriormente, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status semelhante ao de um Ministério, o que também pode ser considerado um avanço significativo enquanto reconhecimento, pelo Estado, da importância de políticas públicas voltadas para a questão de gênero. Uma das prioridades da SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres é o “Combate à Violência contra a Mulher”. No entanto, esta Secretaria tem uma atuação incipiente nos temas relacionados às mulheres rurais, incorporando algumas das reivindicações dos movimentos, como o apoio e pressão junto aos ministérios e órgãos do governo para a titulação da terra em nome da trabalhadora rural, e para a participação da mulher na produção agrícola<sup>56</sup>.

<sup>54</sup> Com a dissolução da ANMTR, esta vaga passa a ser dividida entre o MMC e o MMTR-NE.

<sup>55</sup> Movimento de Mulheres do Amazonas

<sup>56</sup> Um programa lançado em 1994 visa a incorporação das mulheres nas políticas para a aqüicultura, em parceria com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca. Um exemplo é o Programa Pescando Letras, lançado em 2003 através de parceria entre a Secretaria de Aquicultura e o MEC, que se volta para a alfabetização de pescadoras e pescadores.

A SPM e o CNDM organizaram em 2004 a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com o tema “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”<sup>57</sup>.

Uma outra iniciativa importante, e que responde mais diretamente às pautas dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais, foi a criação em 2001 do “Programa de Ações afirmativas para Promoção de Igualdade e Oportunidade de Tratamento entre Homens e Mulheres”, vinculado ao MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Em 2003 seu nome foi mudado para “Programa de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia”. O Programa tem o objetivo de promover e articular ações que fortaleçam a cidadania e a justiça social no meio rural brasileiro. Sua atuação envolve o diagnóstico, a viabilização e o aperfeiçoamento de políticas públicas capazes de corrigir processos seculares de exclusão, subsidiando o MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na elaboração de políticas. Entre os principais pontos abordados estão o acesso à terra, políticas de crédito, a titulação conjunta, e os programas de capacitação voltados para o público rural feminino<sup>58</sup>. Todas as iniciativas do Programa são ainda muito recentes para terem sua efetividade avaliada, mas não há dúvidas que a sua criação significa uma resposta e um reconhecimento das reivindicações dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais. Além deste Programa, é possível verificar a preocupação com a incorporação da perspectiva de gênero em várias das Secretarias e Órgãos do Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>59</sup>. No entanto, a efetivação das ações é um processo lento.

Uma das ações em início de implementação pelo Programa de Promoção de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA é o “Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural” lançado em 2004, em parceria com a SPM e diferentes órgãos de governo, voltado para o fornecimento gratuito de documentação civil básica<sup>60</sup> para trabalhadoras rurais, mulheres indígenas e quilombolas.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que 40% da população rural brasileira não possuem documentos. Desse número, 60% são mulheres. Estimativas do Programa de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia, do MDA, apontam a existência de nove milhões de mulheres nessa situação no meio rural brasileiro<sup>61</sup>. Como vimos, a necessidade de documentação civil básica surge como um desdobramento de reivindicações antigas dos movimentos de mulheres rurais, na medida em que é pré-requisito para o acesso das mulheres rurais a um conjunto de políticas públicas do governo federal, entre elas os benefícios previdenciários (como aposentadoria rural e auxílio maternidade), os programas de crédito (como o Pronaf-mulher), a titularidade conjunta da terra, o Bolsa Família e outros programas sociais do governo. Segundo dados do Banco do

<sup>57</sup> Na Conferência uma ampla gama de movimentos de trabalhadoras rurais esteve presente, e as propostas tiradas apontam para a capacitação profissional das mulheres e a criação de oportunidades de trabalho, estímulo à formação de associações e cooperativas, incentivo à agroindústria, à pesca, ao ecoturismo e ao artesanato, a ampliação ao crédito rural e a titularidade da terra para a mulher.

<sup>58</sup> Deveria atuar de forma integrada com as secretarias e órgãos vinculados ao MDA, com demais ministérios e instituições para a promoção de ações nas áreas da educação, saúde e violência. As principais interfaces do programa são com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Fundação Nacional do Índio (Funai), Fundação Cultural Palmares e Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

<sup>59</sup> Como por exemplo um setor de gênero dentro do Incra, bem como pessoas designadas para esta questão na Secretaria de Agricultura Familiar (setor de financiamento da produção, departamento de assistência técnica e extensão rural), entre outros.

<sup>60</sup> Incluindo CPF, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento e registro no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

<sup>61</sup> A pesquisa “Relações de Gênero no Contexto da Agricultura Familiar” realizada no Sertão Sergipano pelo Projeto Dom Helder Câmara, conjuntamente com o Centro Dom José Brandão de Castro indica que 64% dos documentos estão em nome do marido ou do companheiro, 83% das mulheres nunca acessaram crédito e 90% deixam a atividade de comercialização a cargo dos homens. Foram realizadas 274 entrevistas com mulheres de assentamentos e comunidades de agricultura familiar.

Nordeste Brasileiro (BNB), a ausência de documentação, especialmente do registro civil e CPF, é responsável por cerca de 60% das restrições para acesso a linhas de crédito do Pronaf. Assim, é mais um exemplo de política que se estrutura a partir das reivindicações dos movimentos sociais, e que de certa forma depende deles para se concretizar. Além de convênios com outros órgãos e instituições, o programa estabelece uma parceria com os movimentos sociais – como a coordenação de mulheres da CONTAG, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE) e o Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – a quem é atribuído o papel de “conscientizar as trabalhadoras rurais sobre a importância do programa”. Este programa se inicia tímido, abrangendo somente os assentamentos de reforma agrária e com previsão de atingir 41 mil mulheres em 2004.

Outra questão levantada historicamente pelos movimentos de mulheres rurais e que vem sendo objeto de atenção pelo Programa de Promoção de Igualdade de Gênero, diz respeito à “invisibilidade” e o não reconhecimento do trabalho das mulheres na agricultura, mais um fator importante de exclusão de um conjunto de políticas, como o acesso à terra, ao crédito, a políticas de assistência técnica e extensão rural e de formação profissional. Neste sentido, um dos aspectos visto como estratégico pelos movimentos de mulheres rurais é o acesso das mulheres ao crédito agrícola, que tem no Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar um dos pilares fundamentais.

O Pronaf é um programa de crédito rural voltado exclusivamente para os agricultores familiares, criado como resposta às reivindicações trabalhadores rurais representados na Contag e na CUT, especialmente nas negociações durante os Gritos da Terra. Esta reivindicação do movimento sindical visava minimizar as desigualdades históricas existentes na zona rural no acesso às políticas que levam à concentração do crédito rural nos setores empresariais e patronais da agricultura, excluindo os agricultores familiares<sup>62</sup>. O Pronaf foi criado em 1995 e desde então é a política de crédito rural que mais impacto teve sobre a agricultura familiar<sup>63</sup>.

No ano 2000, os movimentos de mulheres estimavam que o acesso das mulheres ao crédito através do Pronaf restringia-se a 7% do total dos beneficiários<sup>64</sup>. Dados levantados em 2004 pela Secretaria de Agricultura Familiar do MDA para 10 estados brasileiros, indicam que o acesso das mulheres ao crédito evolui para 12% em 2003, com variações importantes entre os estados, com índices em torno de 32% nos estados do Nordeste e em torno de 10% no Sul e Sudeste<sup>65</sup>.

No sentido de ampliar o acesso das mulheres ao crédito, uma das principais reivindicações dos movimentos de mulheres nas Marchas das Margaridas refere-se à criação de um crédito especificamente voltado para as mulheres rurais. Como resposta a esta reivindicação, no ano de 2003 foi criada uma nova linha de ação no Pronaf, denominado “Pronaf Mulher”. Essa nova linha é considerada como um avanço em termos de conquistas para as mulheres rurais porque no Pronaf existente até 2003 o acesso ao crédito

<sup>62</sup> Como critério de diferenciação dos setores patronais e empresariais o Pronaf exige, entre outras coisas, que o trabalho seja predominantemente familiar (admite a contratação de, no máximo, dois empregados); que o tamanho da área seja limitado a quatro módulos fiscais; que 80% da renda advinda de atividades agropecuárias e extrativas na propriedade rural; e que a residência da família seja na propriedade explorada ou em aglomerado urbano ou rural próximo.

<sup>63</sup> Ele foi criado no âmbito na Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do antigo Ministério da Agricultura e Abastecimento (atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Em 1999 foi deslocado para o recém-criado Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, dentro da também recém-criada SAF – Secretaria de Agricultura Familiar. A própria criação do MDA (diferenciado do MAPA) e da SAF é fruto do reconhecimento das reivindicações dos movimentos sociais de trabalhadores rurais.

<sup>64</sup> Dados levantados por instituições como Contag, MST, Fase, MMTR e citados no documento distribuído pelas trabalhadoras durante a Marcha das Margaridas (BARSTED, 2002)

<sup>65</sup> Para mais detalhes sobre os tipos de crédito e a evolução ano a ano ver Leite (2004).

era concedido somente a um membro da família, em geral o homem<sup>66</sup>. Hoje, as mulheres potencialmente podem ter acesso a essa nova linha de crédito, dedicado a atividades agrícolas e não agrícolas, podendo envolver tanto financiamentos para hortas, roçados e criação de animais quanto a produção de alimentos processados como queijos, biscoitos, geléias, etc., e permitindo também a geração de renda para as mulheres rurais. O acesso da mulher ao crédito, e a própria incorporação do sexo no formulário de declaração junto ao banco para obtenção do crédito (outra reivindicação dos movimentos de mulheres, visando facilitar a quantificação da porcentagem de mulheres que tem acesso ao crédito) são vistos como tendo um valor para além do econômico, significando também o reconhecimento da participação das mulheres nas atividades econômicas agrícolas por parte das políticas públicas<sup>67</sup>. Além disso, o acesso ao crédito é visto pelo MDA como importante para que as trabalhadoras rurais garantam a segurança alimentar da família. Por ser muito recente, o impacto efetivo desta política ainda não pode ser avaliado.

Outras medidas que vêm sendo tomadas a partir das reivindicações dos movimentos de mulheres e que dizem respeito ao reconhecimento das mulheres enquanto agricultoras vem sendo a incorporação da perspectiva de gênero nas capacitações de técnicos promovidas pelo Ministério. Embora não quantificável e ainda não analisado, também se percebe a incorporação da perspectiva de gênero em empresas estaduais de assistência técnica, bem como em ONGs que trabalham com agroecologia<sup>68</sup>.

Há também um conjunto de outros programas que, mesmo sem voltarem-se especificamente para a questão de gênero, certamente têm tido impactos sobre as trabalhadoras rurais. Um exemplo importante é o Programa Fome Zero, que deu às mulheres a preferência na titularidade do Cartão Alimentação e do Bolsa-Família. As mulheres são titulares de cerca de 93% dos benefícios concedidos pelo programa<sup>69</sup>. Como são políticas recentes, não é possível ainda avaliar o impacto que podem estar tendo. De qualquer forma, o não reconhecimento das mulheres como produtoras de alimentos, seja na produção destinada a venda ou ainda dedicada ao consumo direto das unidades domésticas acaba fazendo com que as mulheres em geral não sejam sujeitos das políticas públicas de segurança alimentar<sup>70</sup>.

Às lutas e mobilizações dos sindicatos e organizações de trabalhadoras rurais, somam-se iniciativas da sociedade civil e de diversas ONGs, algumas delas dirigidas

<sup>66</sup> Visando romper com outras discriminações e ampliar a participação de outros segmentos ao Pronaf, também estão sendo reivindicados (e criados), outros Pronafs, como Pronaf-jovem e o Pronaf-indígena.

<sup>67</sup> No mesmo sentido, os movimentos de mulheres consideram que a destinação, em 2003, de R\$ 25 milhões para o Pronaf Mulher é um exemplo concreto do reconhecimento do Governo à trabalhadora rural.

<sup>68</sup> Desde sua criação, em meados dos anos 40, os serviços de Extensão Rural e Assistência Técnica governamentais incluíam, além do agrônomo extensionista, a figura da “economista doméstica”, que tinha a responsabilidade de trabalhar junto à dona de casa rural dando suporte ao desempenho de papéis e atividades tipicamente femininos, como higiene, aproveitamento de alimentos, etc, ignorando e algumas vezes reforçando a discriminação e a desigualdade de gênero. Este modelo de extensão serviu para reforçar a negação do papel da mulher rural enquanto agricultora e trabalhadora rural, pois esta ficava em geral excluída das ações relativas à produção agrícola (SILIPRANDI, 2001 e 2003).

<sup>69</sup> O fato de serem titulares e de terem o cadastro no NIS – Número de Inscrição Social em seu nome também coloca as mulheres como público privilegiado também para outras políticas. Por exemplo, em 2004 este cadastro foi referência para a concessão do seguro-safra, o que colocou as mulheres como 60% das beneficiárias.

<sup>70</sup> Essa situação vem mudando como consequência da organização das mulheres camponesas, no mov. Via Campesina que desde 1996 que se posicionam no debate sobre soberania Alimentar. Eventos como Fórum Mundial sobre Soberania alimentar FMSA ocorrido em Cuba em 2001, onde entre 12 oficinas temáticas houve uma sobre O papel das Mulheres na Produção de Alimentos onde se colocaram claramente as reivindicações para exercer o trabalho e o seu reconhecimento. (SILIPRANDI, 2001e 2003)

especificamente para as mulheres. Algumas dessas iniciativas empreendidas pelas entidades da sociedade civil acabaram se transformando em políticas públicas.

Pode ser mencionado como exemplo a fabricação de cisternas destinadas ao armazenamento de água de chuva na região semi-árida do nordeste. Essa iniciativa, que foi iniciada no início dos anos 90, acabou sendo adotada, por negociações estabelecidas pela ASA (Associação no Semi-Árido do Brasil), pelo governo federal em 2002 como Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência no semi-árido: Um Milhão de Cisternas PIMC (DUQUE e OLIVEIRA, 2003). Esse programa tem efeitos diretos e fundamentais para a diminuição do esforço físico e tempo demandado nas atividades femininas. No meio rural é trabalho feminino a provisão de água para manutenção da casa e de seus membros assim como a dos animais e das plantas, e antes das cisternas as distâncias percorridas para a busca de água eram muito grande. A presença da água no quintal das casas não só reduziu o esforço físico das mulheres como também permitiu uma melhor organização do tempo do trabalho feminino, ao tempo que reduziu os problemas de saúde decorrentes da falta de água<sup>71</sup>.

## Conclusões

Embora um longo caminho ainda reste para atingir a equidade social, tanto entre cidade e campo quanto entre homens e mulheres rurais, pode-se dizer que nos últimos 10 anos diversas medidas importantes foram tomadas pelos gestores das políticas públicas, no sentido de melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais. Como tentamos demonstrar, essas políticas são de fato respostas a demandas e reivindicações efetivas dos movimentos sociais das trabalhadoras rurais em suas diferentes formas de manifestação e organização.

No entanto, ainda que essas políticas sejam sem dúvida passos importantes, são ainda insuficientes frente às grandes demandas e desigualdades existentes. Ao mesmo tempo, muitas dessas políticas são muito recentes e estão ainda em fase de implementação, o que impede de fazer uma avaliação sobre os impactos que de fato terão quando implementadas ao longo do tempo.

Neste sentido, os movimentos de mulheres rurais continuam tendo um papel fundamental, tanto na correção de rumos das políticas e na garantia de efetivação do acesso das mulheres aos direitos conquistados, como também no impulsionamento de mudanças culturais e de auto-percepção do lugar das trabalhadoras das áreas rurais como atores sociais e políticos. Como a história do movimento organizado de mulheres mostra, sem essa organização, que redundava em reivindicações concretas, as políticas públicas continuariam inexistentes ou nunca sairiam do papel.

## Bibliografia

ALMEIDA, Vanete. Ser mulher num mundo de homens – Vanete Almeida conta sua vida a Cornelia Parisius. MMTR-NE/Threshold Foundation. Serra Talhada: Editora Universal. 1999.

ANDRADE SILVA, Enid Rocha. Efeitos da previdência rural sobre a questão de gênero. In: DELGADO, Guilherme; CARDOSO JR., José Celso. A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90. Brasília: Ipea, 2000.

<sup>71</sup> Em outras situações, como no Programa de Emergência de Seca na região NE, foi constatada essa falta de equidade sendo as mulheres preteridas no acesso as frentes de trabalho, apenas aquelas viúvas e chefes de família e que são recrutadas. (MELO, 2001).

- BARSTED, Leila Linhares. Gênero e legislação rural no Brasil: a situação legal das mulheres face à reforma agrária. Projeto integração da perspectiva de gênero na reforma agrária. Relatório de pesquisa Brasília: (mimeo), 2002.
- BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. Paper presented at the XXII International Congress of the Latin American Studies Association (LASA), Miami, March 16-18, 2000.
- BRUMER, Anita. Previdência social rural e gênero. Inédito (2004).
- CARNEIRO, Maria José. “Em que consiste o familiar da agricultura familiar?” In: ORNAS – Ocupações Rurais Não Agrícolas. Anais da oficina de atualização temática. Londrina: IAPAR, 2000. Pp 153-164.
- CHOINASKI, Luci. “Uma Experiência Prática de Luta”. In: BORBA, Angela; FARIA, Nalu e GODINHO, Tatau (org.). Mulher e política – Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 1998. Pp. 225:239.
- CONTAG. A mulher e o movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Trajetória de lutas. Brasília: Contag, 2002.
- DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais na reforma agrária brasileira. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.
- DELGADO, Guilherme e CARDOSO Jr., José Celso. A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90. Brasília: Ipea, 2000.
- HEREDIA, Beatriz Alásia. A morada da vida – Trabalho familiar de pequenos produtores no nordeste do Brasil. (Série Estudos sobre o Nordeste, vol.7). Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.
- IBGE. PNAD 2003 aponta redução de desigualdades, queda no rendimento, aumento na desocupação e mais empregados com carteira assinada. IBGE, Comunicação Social, 29/09/2004 <www.ibge.gov.br>
- LEITE, Sérgio et ali (coord). Impactos dos Assentamentos – Um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Nead e São Paulo: Edunesp, 2004.
- LEITE, Sérgio; CINTRÃO, Rosângela; CARARINE, Cloviomar. Políticas agrárias, agrícolas e comerciais e seu reatamento sobre a agricultura familiar no contexto nordestino. Relatório de Pesquisa – Convênio CPDA/UFRRJ-Redes-Intermón-Oxfam-Oxfam GB-Novib. (CD Room). 2004
- MELO, Hildete Pereira e SABBATO, Alberto. O feminino no mundo rural: um olhar pela PNAD/IBGE. Rio de Janeiro, (mimeo), 2000.
- MELO, Lúcia Albuquerque. A realidade da produtora rural na seca nordestina. Trabalhos para discussão, no.127 – nov/2001.
- NOBRE, Miriam. Relações de Gênero e Agricultura Familiar. In: NOBRE, Miriam, SILIPRANDI, Emma, QUINTELA, Sandra e MENASCHE, Renata. Gênero e Agricultura Familiar – Cadernos Sempre Viva. São Paulo: SOF – Sempre Viva Organização Feminista, 1998
- SCHAAF, Alie von der. Jeito de mulher rural – A busca de direitos sociais e da igualdade no RS. Passo Fundo: Editora UPF. 2001
- SILIPRANDI, Emma. “Para Pensar políticas de formação para mulheres rurais”. In: Bracagioli Neto, O. (org.). Sustentabilidade e cidadania – o papel da extensão rural. Porto Alegre: Emater RS, 1999. pp 175-187 (Série Programa de Formação Técnico-Social da Emater RS).

TEIXEIRA, Zuleide Araújo (coord). Perspectiva de Gênero na Produção Rural (Estudos de Política Agrícola no. 22. Documentos de Trabalho). Brasília: IPEA/Rio, jun/1994. 85pp.

**Documentos dos movimentos sociais consultados:**

- Anais dos Congressos da CONTAG:
  - 2º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais –1966
  - 2º Congresso da Contag –1973
  - 3º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais – 1979
  - 4º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. “Sindicalismo Forte e Reforma Agrária Já” – 1985
  - 5º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais - 1991
  - 6º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. “Nem fome nem miséria – o campo é a solução – Reforma Agrária, Salário Digno, Agricultura Familiar” – 1995
  - 7º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Contag filiada à CUT – Rumo a um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável – 1998
  - 8º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. “Avançar na construção de um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável” – 2001
- Relatório do 1º Encontro de Mulheres Trabalhadoras – Organização: Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Brejo e CUT – Secretaria da Mulher. Paraíba, 1986.
- Relatório do 1º Encontro da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – Brasil. São Paulo, Instituto Cajamar, 1995.
- MST – Coletivo Nacional de Mulheres. Cartilha “Compreender e construir novas relações de gênero”. São Paulo: Secretaria Nacional, 1998.
- MST – Coletivo Nacional de Gênero do MST. Mulher Sem Terra. SP: GH Gráfica e Editora, 2000
- Sites na Internet do MMC, Setor de Gênero do MST, Secretaria da Mulher do CNS.

**Anexo – Tabelas citadas no texto**

Tabela 1 – Pessoal ocupado na agricultura em 31-12-1995, segundo a atividade econômica principal

	No. Total de Pessoas	Responsáveis e membros da família (sem remuneração)	Empregados permanentes	Empregados temporários	Empregados parceiros	Outra condição
Mulheres	5 952 336	87,2%	5,5%	3,4%	1,3%	2,7%
Homens	11 978 392	70,3%	12,6%	13,6%	1,8%	1,7%
Total Geral	17 930 728	75,9%	10,3%	10,2%	1,6%	2,0%

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96

Tabela 2 – População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio – Brasil – Sul e Nordeste

Cor ou raça	População Total (rural e urbana)	População Rural Total	População residente Rural – NORDESTE	População residente Rural – SUL
Branca	53,3%	43,4%	26,3%	84,5%
Preta	5,6%	4,4%	4,5%	2,0%
Parda	40,5%	51,7%	68,8%	13,3%
Amarela	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%
Indígena	0,2%	0,3%	0,3%	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002

Tabela 3 – Pessoas não alfabetizadas de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, sexo e região

	BRASIL n. pessoas não alfabetizadas		BRASIL % população não alfabetizada		REGIÃO SUL % pessoas não alfabetizadas		REGIÃO NORDESTE % pessoas não alfabetizadas	
	1992	2002	% 1992	% 2002	% 1992	% 2002	% 1992	% 2002
Brasil – Total	27.817.343	22.132.410	21%	14%	13%	9%	38%	25%
Total Homens	13.777.067	11.211.580	22%	15%	12%	9%	41%	28%
Total Mulheres	14.040.276	10.920.830	21%	14%	14%	9%	35%	23%
Urbano Total	16.357.880	15.016.159	16%	11%	11%	8%	27%	19%
Urbano – Homens	7.673.500	7.251.367	16%	11%	10%	8%	29%	21%
Urbano – Mulheres	8.684.380	7.764.792	16%	11%	12%	9%	26%	18%
Rural – Total	11.459.463	7.116.251	41%	29%	18%	12%	56%	39%
Rural – Homens	6.103.567	3.960.213	42%	31%	17%	12%	59%	43%
Rural – Mulheres	5.355.896	3.156.038	39%	27%	19%	12%	52%	36%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002



Tabela 4 – Anos de estudo – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por região e situação do domicílio

Anos de estudo	BRASIL				SUL				NORDESTE			
	Urbana 1992	Urbana 2002	Rural 1992	Rural 2002	Urbana 1992	Urbana 2002	Rural 1992	Rural 2002	Urbana 1992	Urbana 2002	Rural 1992	Rural 2002
Sem instrução e <1 ano	14%	9%	36%	25%	9%	6%	16%	10%	23%	16%	51%	34%
1 a 4 anos	37%	27%	47%	44%	35%	25%	54%	45%	35%	29%	39%	43%
5 ou mais anos	49%	63%	16%	30%	55%	67%	30%	44%	41%	54%	10%	22%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002

Tabela 5 – Anos de estudo – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, região e situação do domicílio

Anos de estudo	BRASIL				SUL				NORDESTE			
	Rural – 1992		Rural – 2002		Rural – 1992		Rural – 2002		Rural – 1992		Rural – 2002	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Sem instrução e <1 ano	38%	34%	27%	24%	16%	16%	10%	11%	55%	46%	37%	31%
1 a 4 anos	46%	48%	45%	44%	54%	54%	45%	45%	36%	41%	44%	43%
5 ou mais anos	15%	17%	28%	32%	30%	30%	44%	43%	8%	12%	19%	25%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002

Tabela 6 – Porcentagem de domicílios particulares permanentes com acesso a infraestrutura, segundo a situação do domicílio e regiões

Situação e Características	BRASIL 1992		BRASIL 2002		SUL 1992		SUL 2002		NORDESTE 1992		NORDESTE 2002	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Abastecimento d'água*	87%	37%	94%	56%	93%	71%	99%	91%	72%	12%	86%	26%
Iluminação elétrica	97%	54%	99%	80%	98%	80%	100%	93%	95%	37%	99%	70%
Esgotamento sanitário	94%	52%	97%	69%	96%	81%	99%	93%	84%	28%	92%	49%
Telefone	23%	2%	69%	19%	23%	4%	78%	40%	14%	1%	49%	6%
Lixo Coletado diretamente	76%	6%	87%	14%	87%	6%	94%	17%	56%	6%	75%	8%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002

\* Com canalização interna de pelo menos 1 cômodo

Tabela 7 – Porcentagem de domicílios particulares permanentes com posse de bens duráveis – Comparação entre municípios rurais e urbanos, e entre as regiões Sul e Nordeste

Acesso a bens Duráveis	BRASIL				REGIÃO SUL				REGIÃO NORDESTE			
	1992		2002		1992		2002		1992		2002	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Fogão	97%	85%	99%	93%	98%	90%	99%	97%	92%	78%	96%	87%
Geladeira	81%	34%	91%	59%	87%	68%	96%	87%	61%	15%	79%	38%
Freezer	13%	9%	19%	16%	24%	34%	31%	54%	6%	1%	9%	2%
Máquina de lavar roupa	28%	8%	38%	9%	39%	23%	54%	21%	6%	1%	13%	1%

Fonte: IBGE – PNADs 1992 e 2002

Tabela 8 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na atividade agrícola na semana de referência, segundo o sexo e os grupamentos de atividade do trabalho principal – Brasil

Ocupação no trabalho principal	Atividade Agrícola – 1992			Atividade Agrícola – 2002		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregados	27,4%	36,4%	9,8%	27,4%	36,5%	9,0%
Conta própria	24,5%	31,7%	10,4%	26,1%	34,2%	9,6%
Não remunerados	27,7%	21,8%	39,2%	24,6%	17,7%	38,6%
Produção para o consumo	17,4%	5,7%	40,1%	19,2%	7,9%	42,0%
Empregadores	3,1%	4,4%	0,5%	2,7%	3,6%	0,8%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: PNADs 1992 e 2002

Tabela 9 - Classes de rendimento mensal do trabalho principal (salário mínimo) - Pessoas de 10 anos ou mais, ocupadas na semana de referência

Trabalho Principal	Total	1992					2002				
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2	Sem rendimento	Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2	Sem rendimento
Homens Agrícola	100%	18,9%	22,1%	16,7%	10,4%	28,1%	17,6%	25,6%	18,5%	10,7%	26,6%
Mulheres Agrícola	100%	10,6%	5,8%	2,4%	0,8%	79,6%	8,6%	5,7%	3,3%	1,1%	81,0%
Total Agrícola	100%	16,1%	16,5%	11,9%	7,1%	45,6%	14,6%	19,0%	13,4%	7,5%	44,6%

Fonte: PNADs 1992 e 2002

Tabela 10 – Peso das mulheres e homens nos tipos de ocupação agrícola e variação no período 1992-2002

Ocupação no Trabalho principal	Atividade Agrícola - 1992			Atividade Agrícola – 2002			Variação Mulheres
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
Total Atividade agrícola	100%	66%	34%	100%	67%	33%	-0,8%
Empregados	100%	88%	12%	100%	89%	11%	-1,3%
Conta própria	100%	86%	14%	100%	88%	12%	-2,1%
Não remunerados	100%	52%	48%	100%	48%	52%	3,9%
Produção para o consumo	100%	22%	78%	100%	28%	72%	-5,8%
Empregadores	100%	94%	6%	100%	90%	10%	4,3%

Fonte: PNADs 1992 e 2002

Tabela 11 – Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na atividade agrícola na semana de referência

Posição na ocupação no trabalho principal	Total	1992				2002			
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 ou mais	Até 14	15 a 39	40 a 44	45 ou mais
Empregados	100%	0%	8%	33%	59%	1%	11%	32%	55%
Conta própria	100%	2%	21%	25%	51%	4%	25%	24%	46%
Empregadores	100%	3%	18%	18%	61%	6%	26%	16%	53%
Produção p/o próprio consumo	100%	62%	30%	4%	4%	62%	29%	5%	4%
Não remunerados	100%	6%	48%	19%	26%	11%	59%	14%	16%
Total Atividade agrícola	100%	13%	27%	21%	39%	16%	30%	20%	33%

Fonte: PNADs 1992 e 2002

Tabela 12 – População residente, por situação do domicílio e sexo – Brasil

Ano	População Residente Total			População Rural		
	População Total	% Homens	% Mulheres	População Rural	% Homens	% Mulheres
1992	146 003 471	49,1%	50,9%	32 166 121	51,4%	48,6%
2002	171 667 536	48,8%	51,2%	27 223 038	52,3%	47,7%

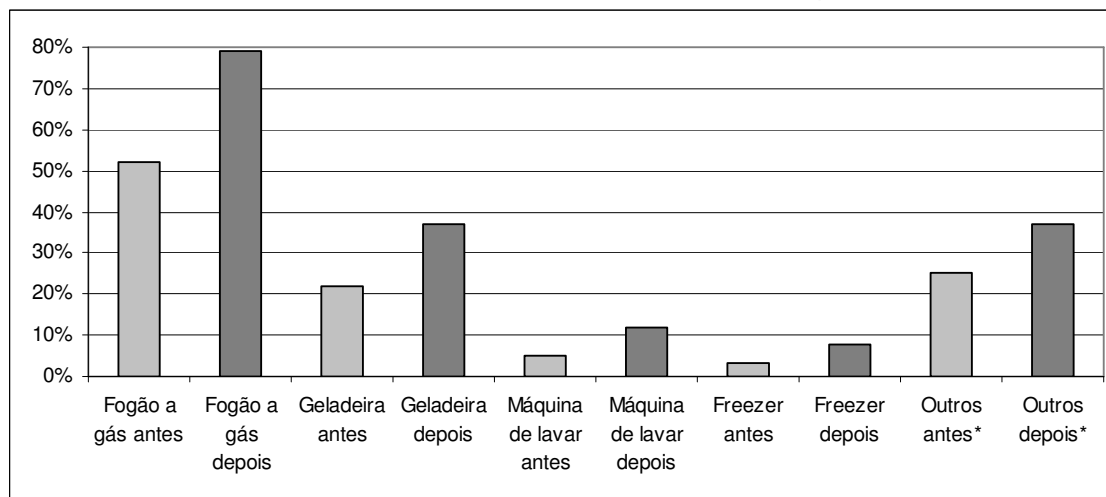
Fonte: PNADs 1992 e 2002

Tabela 13 - Quantidade de benefícios salário maternidade concedidos anualmente - clientela urbana e rural – período 1992-2003

Ano	Clientela Rural	Clientela Urbana	Brasil – Total
1992	0	15.262	15.262
1993	0	23.486	23.486
1994	7.094	32.496	39.590
1995	40.005	36.536	76.541
1996	43.106	40.817	83.923
1997	56.689	53.160	109.849
1998	87.891	57.497	145.388
1999	134.151	65.051	199.202
2000	430.704	398.452	829.156
2001	501.917	394.095	896.012
2002	539.925	455.095	995.020
Total (1992-2002)	1.841.482	1.571.947	3.413.429

Fonte: Dataprev <[www.creme.dataprev.gov.br](http://www.creme.dataprev.gov.br)> Acesso em 10.01.2005

Gráfico 1 - Posse de bens de consumo das famílias antes e depois do assentamento



Fonte: Leite et alii 2004 – dados de campo coletados em 2000, com base em amostragem de 1.568 famílias assentadas